

FOLHA INFORMATIVA



Nesta edição

<i>Espaço Aberto</i>	1
<i>As Regiões e as Cidades do Vinho em Portugal</i>	2
<i>O Centenário de Dois Portos!</i>	3
<i>Noticiário</i>	4

AGENDA CIENTÍFICA E TÉCNICA

14 a 16 de Dezembro de 2009
6º Encontro Nacional de Cromatografia
Sociedade Portuguesa de Química
Universidade da Madeira,
Funchal, Portugal
www.uma.pt

www.inrb.pt

ESPAÇO ABERTO

ESTATUTO DO PROFISSIONAL DE ENOLOGIA

Como se noticia neste número da “Folha Informativa”, foi publicada no D.R., em 5 de Agosto, a Lei nº 59/2009, que aprova o Estatuto do Profissional de Enologia, estabelecendo três níveis profissionais: Auxiliar de Enologia, Técnico de Enologia e Enólogo

Vem assim esta Lei colmatar uma enorme falha do nosso país... que era um dos poucos países vitivinícolas sem a definição legal do que é um profissional de Enologia...

Ao longo de décadas foi imenso o trabalho desenvolvido pela Associação Portuguesa de Enologia (APE), quer no âmbito dos contactos com o poder político, quer até

no da União Internacional de Enólogos.

Daqui felicitamos a APE e, por seu intermédio, todos os enólogos portugueses!

Tal como sempre a APE considerou, a Lei vem definir as funções do profissional de Enologia, de forma bastante abrangente, da tecnologia vitícola à tecnologia enológica, dos processos analíticos ao marketing e à legislação do sector...

Pela alínea c) do Artigo 5º da Lei, o Enólogo deverá ter formação superior que confira grau académico de licenciado e cujo ciclo de estudos contenha mínimos estabelecidos em unidades curriculares. O título profissional de Enólogo é conferido por uma comissão prevista na citada Lei, a qual pode ainda, em determinados casos excepcionais, devidamente caracterizados, conferir esse título a outros profissionais.



Instituto Superior de Agronomia
Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa

geral@conferenciasdatapada.com

www.conferenciasdatapada.com

As Regiões e as Cidades do Vinho em Portugal— o Ribatejo, de Santarém a Almeirim, de Tomar a Coruche e à Chamusca, tendo como fundo o rio TEJO

No nº 152 da “Folha Informativa” (Outubro de 2008), iniciámos esta rubrica com uma página sobre a sub-região Cartaxo, emblemática zona vitivinícola do Ribatejo.



Foi entretanto publicada a Portaria nº 445/2009 de 27 de Abril, que veio alterar a anterior designação de indicação geográfica, para os vinhos regionais, de “Ribatejano” para “Tejo”, dado o facto dos vinhos produzidos nesta região se encontrarem fortemente conotados

com o rio Tejo. A área geográfica de produção destes vinhos abrange todo o Distrito de Santarém (com excepção do Concelho de Ourém) e ainda o Concelho da Azambuja (do Distrito de Lisboa).

As castas aptas à produção de vinhos com IG “Tejo” são:

Castas brancas— Alicante-Branco, Almafra, Alvadurão, Alvarinho, Antão-Vaz, Arinto, Bical, Boal-Branco, Boal-Espinho, Cercial, Chardonnay, Chenin, Côdega-de-Larinho, Diagalves, Encruzado, Fernão-Pires, Galego-Dourado, Gouveio, Jampal, Loureiro, Malvasia, Malvasia-Fina, Malvasia-Rei, Marquinhos, Moscatel-Galego-Branco, Moscatel-Graúdo, Pinot-Blanc, Rabo-de-Ovelha, Ratinho, Riesling, Sauvignon, Seara-Nova, Semillon, Sercial, Síria, Tália, Tamarez, Trincadeira-Branca, Trincadeira-das-Pratas, Verdelho, Viognier, Viosinho e Vital.



Castas tintas— Alfrocheiro, Alicante-Bouschet, Amostrinha, Aragonez, Baga, Bastardo, Bonverdo, Cabernet-Franc, Cabernet-Sauvignon, Cabinda, Caladoc, Camarate, Carignan, Castelão, Cinsaut, Grand-Noir, Grenache, Grossa, Jaen, Merlot, Molar, Monvedro, Moreto, Negra-Mole, Parreira-Matias, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Preto-Cardana, Preto-Martinho, Ramisco,



Rufete, Sousão, Syrah, Tannat, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada, Tinta-Carvalho, Tinta-Miúda, Tinta-Pomar, Tintinha, Tinto-Cão, Touriga-Franca, Touriga-Nacional, Trincadeira, Valbom, Fernão-Pires Rosado, Gewurztraminer e Pinot-Gris.

A área geográfica de produção da Denominação de Origem Controlada **Ribatejo** corresponde à área de todas as sub-regiões: **Almeirim** (Concelhos de Almeirim, Alpiarça e Salvaterra de Magos), **Cartaxo**



(Concelhos de Azambuja e Cartaxo), e a que nos referimos na Folha Informativa nº 152, **Chamusca** (Concelhos de Chamusca e Golegã, e parte dos Concelhos de Abrantes e Constância), **Coruche** (Concelhos de Benavente e Coruche), **Santarém** (Concelhos de Rio Maior e San-

tarém) e **Tomar** (Concelhos de Tomar e de Torres Novas, e parte dos Concelhos de Ferreira do Zêzere e de Vila Nova da Barquinha).

As castas aptas para a produção de vinhos brancos são: Arinto, Fernão-Pires, Rabo-de-Ovelha, Tália, Trincadeira-das-Pratas, Verdelho e Vital (representando no mínimo 50% do encepamento) e ainda Alicante-Branco, Alvarinho, Cercial, Chardonnay, Malvasia-Rei, Moscatel-Graúdo, Pinot-Blanc, Sauvignon, Síria, Tamarez e Viosinho.



As castas aptas para a produção de vinhos tintos e rosados são: Aragonez, Baga, Camarate, Castelão, Preto-Martinho, Tinta-Miúda, Touriga-Franca, Touriga-Nacional e Trincadeira (representando no mínimo 50% do encepamento) e ainda Alfrocheiro, Alicante-Bouschet, Bastardo, Cabernet-Sauvignon, Caladoc, Esgana-Cão,, Grand-Noir, Jaen, Merlot, Moreto, Petit-Verdot, Pinot-Noir, Tinta-Barroca, Tinta-Caiada e Tinto-Cão.

A entidade certificadora é a **Comissão Vitivinícola Regional—Tejo**.

Para os VQPRD, o rendimento máximo permitido é de 80 hl/ha (vinhos tintos e rosados) e 90 hl/ha (vinhos brancos).



O INIA-Dois Portos tem colaborado com diversos produtores desta região, na realização de projectos de IDE, mas muito em especial com a CVR Tejo.

Tem, desde há muito, colaborado também com a Escola Superior Agrária de Santarém (Instituto Politécnico de Santarém), quer na realização conjunta de projectos de I&DE, quer

em acções de docência dessa Escola.



Associação da Rota da Vinha e do Vinho do Ribatejo

www.rotavinhoribatejo.pt

info@rotavinhoribatejo.



Confraria Enófila Nossa Senhora do Tejo — Ribatejo

confraria.esnt@mail.telepac.pt

O Centenário de investigação e experimentação em *Dois Portos* (1909-2009)

AS PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES EDITADAS

Revistas científicas

De Vinea et Vino Portugaliae Documenta



Editada de 1963 a 1980

Revista não periódica, constituída por 3 séries: Série I (Viticultura), Série II (Enologia) e Série III (Economia)

Ciência e Técnica Vitivinícola



Revista semestral, editada desde 1982. Até 2007, era uma revista trilingue (português, francês, inglês). A partir desse ano, passou a ser uma revista bilingue (português, inglês).

Desde 1994, com um Conselho de Leitura, actualmente composto por 59 elementos (de Centros de Investigação de 8 países).

Em 2007, foi completamente reestruturada, passando a ter uma sub-designação (*Journal of Viticulture and Enology*).

Está actualmente indexada em Science Citation Index Expanded (SCISEARCH*), Journal Citation Reports/Science Edition, Chemical Abstracts, OIV, VITIS-

Viticulture & Enology, Australian Wine Research Institute, VINIDEAS, LATINDEX, SciELO (Scientific Electronic Library Online), DIALNET (Universidad de la Rioja).

É actualmente patrocinada por: FCT—Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IVV—Instituto da Vinha e do Vinho e IVP—Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto.

A Newsletter



Publicação mensal, editada desde 1 de Março de 1996, e completamente reestruturada em Abril de 2005.

É distribuída gratuitamente, por correio electrónico, para cerca de um milhão de assinantes.

Relatórios Anuais de Actividade



Publicados desde 1975, e actualmente distribuídos por correio electrónico para cerca de um milhão de assinantes.

Diversas outras publicações



